



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Caturama, 13 de janeiro de 2025

Ofício 004/2025

Assunto: Errata

Referente a publicação edição nº 1753 caderno I, do dia 24 de dezembro de 2024.

Prezados,

Na publicação no diário oficial dos municípios, terça-feira, 24 de dezembro de 2024 edição nº 1753 caderno I referente a renovação de licença ambiental unificada nº 02/2024, ONDE SE LÊ: CNPJ 08.972.331/0001-03, LEIA-SE CNPJ 08.972.331/0002-86.

Atenciosamente,

Adriana Jardim de Souza  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 009/2025  
Adriana Jardim de Souza  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 009/2025